



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 1.494/98

DATA: 10/12/98.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n.º 604/75
e dá outras providências.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei Municipal n.º 604/75 de 03/09/75.

Art. 2º - Altera o art. 3º da mesma Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica como encargo do donatário a edificação nos lotes n.º 2 e 4 da quadra n.º 12 do Loteamento "Vila Operária", e vedada a alienação dos imóveis doados. (NR)"

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de dezembro de 1.998.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;


HÉLIO DE CARLI
Chefe de Gabinete